

## **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ALTERAÇÃO**

**AO CPS N.º 040/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 093/2024.**

### **PARTES CONTRATANTES**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual n.º. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF n.º. 18.176.322/0003-13, com sede matriz na Rua Avelino de Faria n.º. 200, Setor Central, Rio Verde (GO), Cep 75.901-140 e filial alocada a **Avenida Rui Barbosa n.º 221, centro, Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**RC MULTIDISCIPLINAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º. 33.526.102/0001-02, sediada na Rua Agenor Diamantino, n.º. 156, Sala 102, Vila Amália, Rio Verde - Goiás, CEP 75906-260, neste ato representado por seu sócio **RUBENS BALIEIRO FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, regularmente inscrito no CPF n.º. 997.835.501-44 e RG n.º. 4316350-DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

### **PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO TEXTUAL**

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços para atender a Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Termo de Colaboração n.º 093/2024.

Resolve aditar, alterando o texto e prorrogando a vigência

### **DA ALTERAÇÃO**

1. Se faz necessário o presente aditivo de alteração contratual o qual altera a forma de períodos por atendimentos, sendo a quantidade fechada de 120 pacientes de Gastroenterologia por mês, totalizando em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.1. Caso ultrapasse o quantitativo de pacientes por mês (120 pacientes), será pago um valor adicional de R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por paciente.

2. O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir do dia 23 de janeiro de 2025 até 23 de julho de 2025, podendo ser rescindido anterior a essa data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente Termo.

Avenida Rui Barbosa, n.º 221, Centro, Quirinópolis, Goiás.  
CEP: 75.860-000



3. Descrição dos serviços:

23 de janeiro de 2025 até 23 de julho de 2025		
Descrição dos serviços:	Quantidade (estimada):	Valor mensal (estimado):
Mucosectomia	1 procedimento	R\$ 500,00
Polipectomia	1 procedimento	R\$ 100,00
Endoscopia Digestiva Alta	70 procedimentos	R\$ 9.100,00
Colonoscopia	42 procedimentos	R\$ 11.900,00
Prestação de serviços para Responsável Técnico	-	R\$ 7.500,00
Consulta de Gastroenterologia	120 atendimentos	R\$ 8.000,00

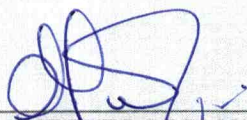
<b>VALOR MENSAL TOTAL (ESTIMADO):</b>	<b>R\$ 37.100,00</b>
---------------------------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO (ESTIMADO):</b>	<b>R\$ 222.600,00</b>
---	-----------------------

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

4. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora aditado.

Quirinópolis (GO), 23 de janeiro de 2025.

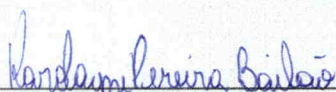


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -  
IPGSE  
CONTRATANTE**

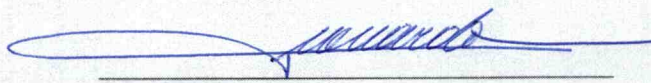
RC MULTIDISCIPLINAR  
SERVICOS MEDICOS  
LTDA:33526102000102

Assinado de forma digital por RC  
MULTIDISCIPLINAR SERVICOS  
MEDICOS LTDA:33526102000102  
Dados: 2025.01.29 16:11:48 -03'00'

**RC MULTIDISCIPLINAR SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA  
CONTRATADA**



Testemunha:  
CPF n°. 806.033.754-92



Testemunha:  
CPF n°. 085025640-7

Avenida Rui Barbosa, nº 221, Centro, Quirinópolis, Goiás.  
CEP: 75.860-000